



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Prestação de Contas nº 111-68.2015.6.21.0000

Procedência: PORTO ALEGRE-RS

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO -
DE PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL -
EXERCÍCIO 2014 - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS

Interessados: PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL - PEN
ELIAS NUNES VIDAL
FÁBIO JOSUÉ LEOTE ROCHA
RICARDO RAFAEL BARKFELD
ADÃO AURÉLIO NAFFIN
IRENE REMOR

Relator: DES. EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

PARECER

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL ratifica o mérito do parecer de fls. 203-208 e manifesta-se pela **desaprovação** das contas e pela suspensão do repasse de verbas do Fundo Partidário pelo período de 12 (doze) meses.

Porto Alegre, 31 de maio de 2017.

Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

C:\conversor\tmpl\o6ujdle58lgqtmgd09th78517046573336668170531230313.odt